

PORTARIA Nº 42 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000168/2022-00, autuado no dia 01/04/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 16290/2022-CGPCA/Reitoria, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2229346	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ	C(305)	C(405)	01/04/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 60335289215
DN: CN=Fabio Teixeira Lima 60335289215, OU=IFAM -
Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas,
O=CPEdu, C=BR
Para: Clique aqui aprovando este documento com minha
assinatura de verificação legal
Local: Manaus
Data: 2022-04-04 11:41:28
Foxit Reader Versão 3.4.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019